



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

APOSTILAMENTO

1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 08/2025 - SMDSC

O **Município de Santa Luzia** inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio do gestor de parceria Nelson Roberto Filho, matriculado sob nº. 36039, nomeado pela Portaria sob nº. 02/2026 certifica do 1º Apostilamento ao Processo Administrativo em processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI 25.20.000003535-0 com Termo de Fomento - TF sob nº. 08/2025, da parceria com a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação Cultural Arte Para a Vida, inscrita no CNPJ sob nº.22.922.632/0001-45 cujo Projeto "Oficinas de artes integradas:Valorizando e Fortalecendo a Vida" - segue em execução e, por oportuno, pugna pelo apostilamento da prorrogação da vigência, a saber:

No qual, o presente instrumento tem por objetivo o apostilamento em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Município, alterando a cláusula décima que trata da vigência. Especificamente, no item 10.1 do Termo de Fomento 08/2025, quando, na data da assinatura do instrumento passa vigorar com a seguinte redação: ...

“10.1 Este termo de Fomento terá vigência até 13/04/2026, contados a partir da data de sua publicação, possibilitada a sua prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda cinco anos.”

Após análise do pleito e avaliação, foi apurado a viabilidade de prosseguir com a ação proposta, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretará prejuízos a execução do referido Termo de Fomento, haja vista, que o respectivo apostilamento potencializará as atividades do Projeto e o cumprimento do Plano de Trabalho em relação aos serviços ofertados, até porque, os repasses dos recursos públicos serão melhor aplicados para os fins específicos.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com o Decreto Municipal sob nº. 3.315 de 2018 consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, II, § 1º, I.

Atenciosamente,

Nelson Roberto
Gestor de Parcerias

Santa Luzia, em 28 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Filho, Servidor Público**, em 28/01/2026, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0297064** e o código CRC **1EDA0DAC**.

25.20.000003535-0

0297064v2